



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**RESOLUÇÃO Nº 41 DE 29 DE JUNHO DE 2018**

Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Qualidade e Tecnologia de Alimentos, do Campus Paranavaí, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 55/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Onivaldo Flores Junior contido no processo 23405.000233/2017-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Qualidade e Tecnologia de Alimentos, do Campus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

**Odacir Antonio Zanatta**  
Presidente